



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.685

DE 01 DE ABRIL DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 49.000,00**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 material de consumo, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

49.000,00

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

625 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais 49.000,00

4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 01 14

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 138 Conv. 141/2020/DER/RO-TUBOS CORRUGADOS

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Anulação: ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 141/2020/PJ/DER-RO, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM

550 04.122.1003.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD -49.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0300

3 Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

Anulação (-)**-49.000,00**

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 01 14 / **CONVÊNIO N.º 141/2020/PJ/DER-RO, PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOS**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de abril 2.021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 06/04/2021 às 10:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **55286** e o código verificador **5325BF49**.

Docto ID: 55286 v2